

Parecer nº 50/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0013530/2026-86

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: JAIR DE SOUZA SANTANA			CPF/CNPJ: 238.908.786-87	
Endereço: SÍTIO SANTA CATARINA			Bairro: CORUJAS	
Município: BOTELHOS	UF: MG		CEP: 37720-000	
Telefone: (35) 99851-0998		E-mail:		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: SÍTIO SANTA CATARINA			Área Total (ha): 22,55	
Registro nº: 9636, Livro: 2, Folha: 2, Comarca: BOTELHOS			Município/UF: BOTELHOS/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3108404-569C.516B.DEE9.48C6.AB01.421D.0C4F.A35F				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		38	un	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	36	un	348261.03 m E	7611031.66 m S
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura			4,59	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Mata Atlântica				4,56
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	

Lenha nativa		55,92	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/04/2026

Data da vistoria: Não se aplica.

Data de solicitação de informações complementares: 27/04/2026

Data do recebimento de informações complementares: 06/05/2026

Data de emissão do parecer técnico: 06/05/2026

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 38 espécimes de árvores nativas distribuídas em aproximadamente 4,59 ha, na propriedade Sítio Santa Catarina no município de Botelhos-MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não*

Se sim, qual(is): _____

** Inicialmente, conforme planilha nº137554139, foi requerido o corte de 1 (um) exemplar da espécie Cedrela fissilis, árvore nº 27, classificada como vulnerável (VU) e 1 (um) exemplar de Ocotea odorifera, árvore 19, classificada como em perigo (EN) pela PORTARIA MMA Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, alterada pela Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, referentes à Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.*

Porém, o requerente realizou adequação do requerimento, excluindo tais exemplares da lista de espécies solicitadas para corte, apresentando nova planilha nº 137926724 e laudo complementar nº 137926723.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 713,5, DAE nº 1401374805092, quitado em 23/03/2026.

Taxa florestal: R\$ 558,18, DAE nº 2901374807263, quitado em 23/03/2026.

IMPORTANTE:

Não está sendo autorizado o corte das árvores identificadas como nº 19 e nº 27 na planilha nº 137554139 e na cor VERMELHA no croqui (139069012), das espécies:

a) *Ocotea odorifera*, coordenadas (x) 348117.80 m E (y) 7611101.06 m S, classificada como em perigo (EN) pela PORTARIA MMA Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, alterada pela Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, referentes à Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.

b) *Cedrela fissilis*, coordenadas (x) 348188.18 m E (y) 7611014.74 m S, classificada como vulnerável (VU) pela PORTARIA MMA Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, alterada pela Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022, referentes à Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 36 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 4,59 ha, com um rendimento de 55,92 m³ de lenha nativa, na propriedade Sítio Santa Catarina no município de Botelhos-MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para o uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: R\$ 1.963,62, DAE nº 1501374807557, quitado em 23/03/2026.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Bruno Soares Furlan

MASP: 1.314.255-9



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Furlan, Gerente**, em 06/05/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139139731** e o código CRC **E38A59B8**.